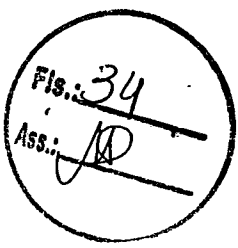


ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Pelo presente instrumento, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO, brasileiro, natural de Anapurus - MA, solteiro, nascido em 04/10/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 8312293-0 SESP/MA e do CPF nº 775.077.703-20, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Nº 50, Centro, Mata Roma - MA, CEP: 65510-000, único sócio titular da empresa PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI com sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus - MA, CEP: 65525-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600957177 em 06/09/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.412.788/0001-06, resolve alterar o contrato social pelas seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo o aumento é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se neste ato do instrumento o titular FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de seu capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país a titular ora admitida FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural de Anapurus - MA, nascido em 26/01/1993, portadora da cédula de identidade nº 039722672010-2 SESP/MA e do CPF nº 606.042.323-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Almeida, S/Nº, Pacheco, Anapurus - MA, CEP: 65510-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

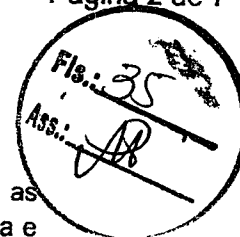
A razão social que era PINHEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, passará a ser F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural de Anapurus – MA, nascido em 26/01/1993, portadora da cédula de identidade nº 039722672010-2 SESP/MA e do CPF nº 606.042.323-06, residente e domiciliado na Rua Nicolau Almeida, S/Nº, Pacheco, Anapurus – MA, CEP: 65510-000, única titular da empresa F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600957177 em 06/09/1996, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.412.788/0001-06, resolve consolidar esse instrumento mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual gira sob a denominação F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e terá sua sede e domicílio na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, Anapurus – MA, CEP: 65525-000.

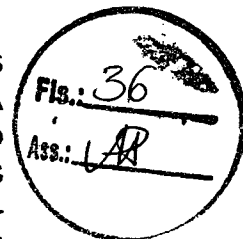
Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

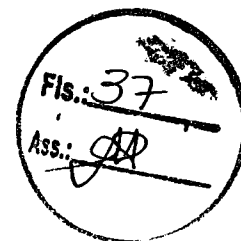
CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social é:
4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;



4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS PARA ORNAMENTAÇÃO, E.T.C...); 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 1413-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS); 3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECEPCIONISTA, MOTORISTA, JARDINEIRO, COPEIRA); 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE COPA E COZINHA); 5320-2/01 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC...); 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;



4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL; 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 4692-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 4789-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

SÓCIO:	QUOTAS	%	TOTAL
FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

f

A

Parágrafo Único:

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA:

A titular, Senhora FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA:

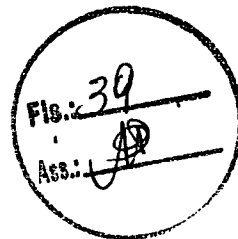
No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

[Handwritten mark]

A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Anapurus - MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



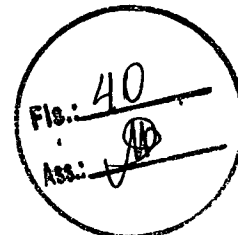
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) vias, devendo ser arquivada junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Anapurus - MA, 25 de Novembro de 2019.

FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60604232306	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
77507770320	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO

f

✓

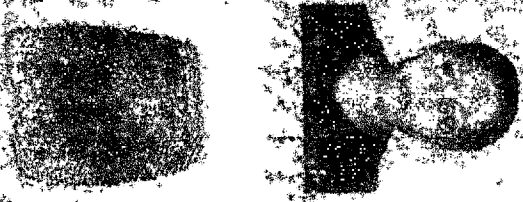
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 12:40 SOB Nº 20191247006.
PROTOCOLO: 191247006 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000178284. NIRE: 21600100429.
F LOPES DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

✓

Fls: 41
Ass: JP

 Francisco Vieira dos Santos	03/07/2010-2	26/05/2010
	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS	
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS E LUIZ LOPES DOS SANTOS		
ANAPURUS - MA		
NASC. N. 10496 FLS. 157 LID. 419		
606042323-06		
P-200		

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 19/5/2020
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **01.412.788/0001-06**

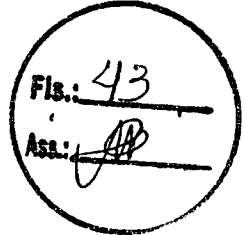
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:32 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **5E18.A7BD.5874.CF60**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.412.788/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 06/09/1996	
NOME EMPRESARIAL F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PURUS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.52-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO R MARCELINO MONTELES	NÚMERO 241
COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ANAPURUS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8118-8127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CÓPIA CONFERE ORIGINAL
 DATA: 19/5/2020
 Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

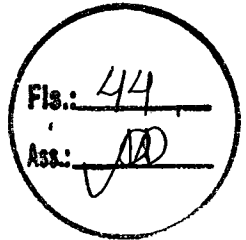
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2020 às 14:20:27 (data e hora de Brasília).

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: ___/___/___
 Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.412.788/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R MARCELINO MONTELES	NUMERO 241	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.625-000	BARRODISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANAPURUS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8118-8127
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2020 às 14:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

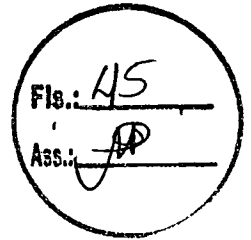
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 19.05.2020
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.412.788/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 61.80-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R MARCELINO MONTELES	NÚMERO 241	COMPLEMENTO LETRA A
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.525-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ANAPURUS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8118-8127
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2020 às 14:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 19/05/2020

 Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

6

X

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Fis.: 46
Ass.: *JP*

Nº DO ALVARÁ: 008/2020

EXERCÍCIO: 2020

RG/INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10064508

CONTRIBUINTE: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL PURUS

CPF/CNPJ: 01.412.788/0001-06

ENDEREÇO: RUA MARCELINO MONTELESES, Nº 241, CENTRO.
ANAPURUS - MA. CEP: 65.525-000

ATIVIDADE PRINCIPAL:

47.12.1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Meio de semana:	Sabado:	Domingo:	Feriados
Das. 06:00:00 até 18:00:00	Das. 06:00:00 até 18:00:00	Das. 06:00:00 até 18:00:00	Das. 06:00:00 até 18:00:00

OBSERVAÇÃO:

X-----X-----X-----X-----X-----X-----X

Pelo documento de Arrecadação datado de 17/01/2019, referente a taxa de Licença e verificação Fiscal para localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário do Município de Anapurus-MA, Lei 317/2013.

Anapurus-MA, 13 de Janeiro de 2020

Data de Abertura:

06/09/1996

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 19/01/2020

Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Aldir Fernando Gatinho

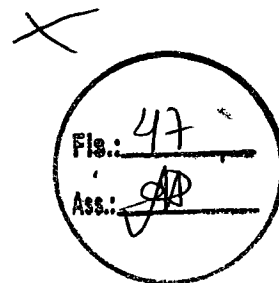
ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Adjunto de Pagamentos

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 044739/20

Data da

15/06/2020 10:03:38

Inscrição Estadual: 125873271

CPF/CNPJ: 01412788000106

Razão Social: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA MARCELINO MONTELES, 241 LETRA A CEP: 65525000

Telefone: (98)81188127

Município: ANAPURUS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 11/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

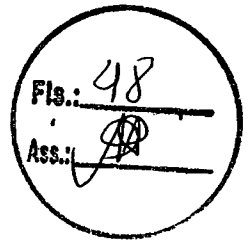
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/06/2020 09:51:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 011116/20

Data da 27/02/2020 15:36:32

Inscrição Estadual: 125873271

CPF/CNPJ: 01412788000106

Razão Social: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA MARCELINO MONTELES, 241 LETRA A CEP: 65525000

Telefone: (98)81188127

Município: ANAPURUS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7 799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2020 15:36:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

Fis.: 49

Ass.: *[Assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - CND

O Departamento Municipal de Tributos de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada **NÃO** registrará débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **22/07/2020**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: 000080

Inscrição Municipal: 10061736

Contribuinte: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 01.412.788/0001-06

Nome Fantasia: COMERCIAL PURUS

Endereço: Rua Marcelino Monteles, Nº241 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 65.525-000

Cidade: ANAPURUS - MA

Inscrição Estadual: Data de Abertura: 06/09/1996 Data de Encerramento:

Atividade Principal: 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Emissão: 22/04/2020 - 10:19:43

Validade: 22/07/2020

Certidão Nº: CND 042/2020 ✓

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 19/5/2020

Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

Aldir Fernando Gatinho
ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretário Adjunto de Pagamentos

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência
DATA: _____
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL

Fis.: 50
Ass.:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - CNDA

A Coordenadoria de Arrecadação de ANAPURUS, a requerimento formal da pessoa interessada: **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que sobre a Pessoa Jurídica/Física a seguir referenciada, **NÃO** consta pendências em seu nome referente a créditos Tributários administrados por esta Coordenadoria, nem Inscrição em Dívida Ativa do Município junto a PGM (Procuradoria Geral do Município), tendo a presente **CERTIDÃO** validade até o dia **22/07/2020**, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência deste prazo.

Cadastro: **000391**

Contribuinte: **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.412.788/0001-06**

Nome Fantasia: **COMERCIAL PURUS**

Endereço: **Rua Marcelino Monteles, Nº 241**

Bairro: **Centro**

Cidade: **ANAPURUS - MA**

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: **06/09/1996**

Data de Encerramento:

Atividade Principal: **47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

Emissão: **22/04/2020 - 10:31:10**

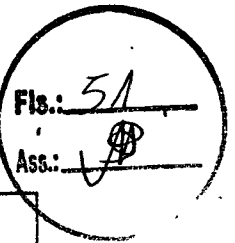
Validade: **22/07/2020**

Certidão Nº: **CNDA 021/2020**

ALDIR FERNANDO GATINHO
Secretário Adjunto de Pagamentos

Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: **19/05/2020**

A



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.412.788/0001-06

Razão Social: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: R MARCELINO MONTELES 241 LETRA A / ANAPURUS / ANAPURUS / MA /
65525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031102024066745405

Informação obtida em 22/04/2020 11:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8

A



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.412.788/0001-06

Certidão nº: 5985285/2020

Expedição: 06/03/2020, às 10:02:10

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.412.788/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]

A